



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO BORGES-DUDU/PT**

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. EDILBERTO DUDU /PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final-CLJRF

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE à Senhora Luciana Moraes de Oliveira, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora Luciana Moraes de Oliveira* na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

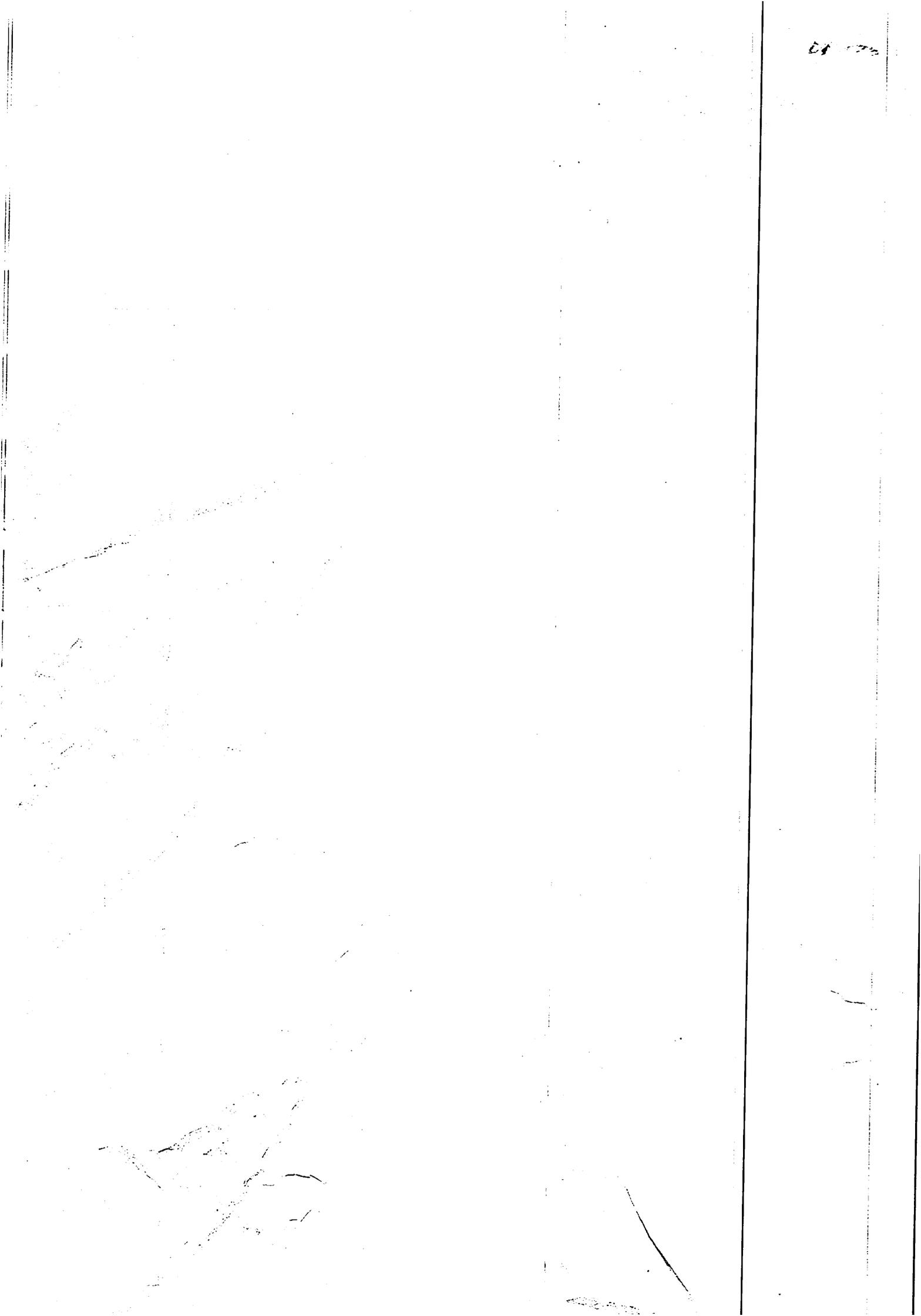
Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edilberto Borges - (PT) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 15 de setembro de 2022.

Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF



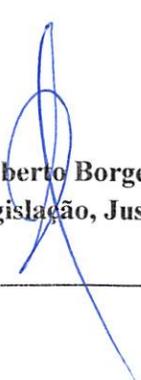
JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **Luciana Morais de Oliveira**, natural de Teresina – PI, profissional de fisioterapia que possui grande trabalho no Piauí pela saúde.

Possui graduação em Fisioterapia pela Universidade Estadual da Paraíba (1998). Atualmente é fisioterapeuta -CLÍNICA ORTOCLÍNICA- Fisioterapia Traumo Ortopédica. Especialista Profissional em Fisioterapia Aquática.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 15 de setembro de 2022.


Vereador Edilberto Borges DUDU/PT
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final-CLJRF

